

PROJETO DE LEI N.º 46 / 2022

Altera a Lei nº 2.657, de 09 de dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA – MG, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os parágrafos 1º e 3º do artigo 1º da Lei nº 2.657, de 09 de dezembro de 2021 passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Os repasses financeiros de subvenções, que perfazem um total de R\$1.956.692,64 (um milhão novecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), serão efetuados da seguinte forma:

FUNÇÃO: 06 – Segurança Pública	
SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento	
PROGRAMA: 0602 – Carmo mais Seguro	
Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Carmo do Paranaíba - CCSPCP	 580.000,00

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social	
SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso	
PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial	
Casa de Repouso Nossa Senhora da Guia de Carmo do Paranaíba	 190.000,00

SUBFUNÇÃO: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência	
PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial	
APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional	 145.000,00

SUBFUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	
PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial	
Repasses às Entidades com Recursos FIA	 112.000,00

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária	
PROGRAMA: 0801 – Proteção Social Básica	

Associação de Karatê Dojo José Geraldo	 25.000,00
--	-----------------

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária	
PROGRAMA: 0801 – Proteção Social Básica	
Associação Anjos da Vida Huly Angel – Apoio à Pessoas com Câncer	 100.000,00

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária	
PROGRAMA: 0801 – Proteção Social Básica	
Centro Comunitário Santa Cruz – “Cantinho da Sagrada Face de Jesus”	50.000,00

FUNÇÃO: 10- Saúde	
SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA: 1002 – Atenção Especializada Santa Casa de Misericórdia de Carmo do Paranaíba Dr. Odilon Teixeira Cardoso	 254.642,64
APAE de Carmo do Paranaíba	28.050,00

FUNÇÃO: 12 – Educação	
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental	
PROGRAMA: 1201 – Educação Básica Caixa Escolar Dilza Maria de Oliveira	
Caixa Escolar Dilza Maria de Oliveira	5.000,00
Caixa Escolar Dr. Júlio do Couto Gontijo	5.000,00
Caixa Escolar Grasiella Ferreira de Melo	5.000,00
Caixa Escolar Henriqueta Cassimira de Menezes	5.000,00
Caixa Escolar Professora Geralda Maria de Oliveira	5.000,00
Projeto Curumim de Carmo do Paranaíba Minas Gerais	5.000,00

SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil	
PROGRAMA: 1201 – Educação Básica	
CMEI Pedro Luiz Garcia de Deus	 5.000,00
CMEI Irmã Rosa Maria	 5.000,00
CMEI Maria da Conceição França Queiroz	 5.000,00
CMEI Maria da Conceição Queiroz	 5.000,00

Caixa Escolar Pré-Escolar Gaspar Braz de Araújo	 5.000,00
Caixa Escolar Madre Maria do Carmo	 5.000,00

FUNÇÃO: 12 - Educação	
SUBFUNÇÃO: 367 - Educação Especial	
PROGRAMA: 1206 - Educação Inclusiva	
APAE de Carmo do Paranaíba	200.000,00

FUNÇÃO: 13 – Cultura	
SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural	
PROGRAMA: 1301 – Promoção Produção e Difusão Cultural	
Associação dos Congadeiros de Carmo do Paranaíba	 24.000,00
Congado Nossa Senhora do Rosário de Carmo do Paranaíba	 8.000,00
Grupo de Congo Anunciação Rosário de Maria	 8.000,00
Caixa Escolar Grasiella Ferreira de Melo	 4.000,00
Caixa Escolar Dilza Maria de Oliveira	 4.000,00
Caixa Escolar Henriqueta Cassimira de Menezes	 4.000,00
Caixa Escolar Professora Geralda Maria de Oliveira	 4.000,00
Caixa Escolar Dr. Júlio Couto Gontijo	 4.000,00
Caixa Escolar Pré-Escolar Gaspar Braz de Araújo	4.000,00
Caixa Escolar Madre Maria do Carmo	4.000,00

FUNÇÃO: 13 - Cultura	
SUBFUNÇÃO: 39 2– Difusão Cultural	
PROGRAMA: 0402 – Planejamento e Gestão Municipal	
Associação Beneficente Cultural e Comunitária de Carmo do Paranaíba (ABECAP)	24.000,00

FUNÇÃO: 18 – Gestão Ambiental	
SUBFUNÇÃO: 305 – Vigilância Epidemiológica	
PROGRAMA: 1801 – Meio Ambiente	
Associação Carmense de Proteção dos Animais - ACARPA	120.000,00

§ 2º Os repasses financeiros de contribuições, que perfazem um total de R\$775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais), serão efetuados da seguinte forma:

FUNÇÃO: 04 – Administração	
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral	
PROGRAMA: 0402 – Planejamento e Gestão Municipal	
Contribuição a AMAPAR	 110.000,00
Contribuição a AMM	 20.000,00
Contribuição a CNM	 20.000,00

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social	
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral	
PROGRAMA: 0803 – Gestão do SUAS e Controle Social	
COGEMAS/MG – Colegiado de Gestores Municipais da Assistência	 500,00

FUNÇÃO: 12 – Educação	
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral	
PROGRAMA: 0402 – Planejamento e Gestão Municipal	
Contribuição a UNDIME	 2.500,00

FUNÇÃO: 10 – Saúde	
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral	
PROGRAMA: 0402 – Planejamento e Gestão Municipal	
CONASEMS	 15.000,00

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo	
SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos	
PROGRAMA: 1501 – Urbanismo	
SECRETARIA DE ESTADO DEFESA SOCIAL	 145.000,00

FUNÇÃO: 20 – Agricultura	
SUBFUNÇÃO: 606 – Extensão Rural	
PROGRAMA: 2001- Promoção e Desenvolvimento Agropecuário	
Contribuição a EMATER	
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Água Limpa	 180.000,00
Conselho de Desenv. Comunitário Unidos Venceremos de São Francisco das Almas	 7.000,00

Conselho de Desenvolvimento Comunitário Santo Antônio de Bravinhos	 7.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Campinhos	 7.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Campo do Meio	 7.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Lagoa dos Estulanos	 7.000,00
Associação Comunitária de JARDIBRÁS	 7.000,00
Associação Comunitária de Malícia	 7.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário Versol Costa de Mata do Salgado	 7.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário Antônio da Henriqueta de Matinha	 7.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Morro do Cabeça	 7.000,00
Associação Comunitária de Pimentas	 7.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Bento e Cuscuzeiro	 7.000,00
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sossego	 7.000,00
	 7.000,00

FUNÇÃO: 23- Comercio e Serviços	
SUB FUNÇÃO: 695 – Turismo	
PROGRAMA: 2301 - Conheça Carmo do Paranaíba	
Associação Circuito Turístico Caminhos do Cerrado	 8.000,00

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário	
PROGRAMA: 2701 – Implementação Política Desporto e Lazer	
Paranaíba Esporte Clube	 44.000,00
Niterói Esporte Clube	 44.000,00
Boca Júnior Esporte Clube	 44.000,00
Bela Vista Esporte Clube	 44.000,00

§ 3º Os repasses financeiros de auxílios, que perfazem um total de R\$842.339,00 (oitocentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta e nove reais), serão efetuados da seguinte forma:

FUNÇÃO: 06 – Segurança Pública	
SUBFUNÇÃO: 181 – Policiamento	
PROGRAMA: 0602 – Carmo mais Seguro	
Repasse parcerias entidades de acompanhamento e fortalecimento da Segurança Pública	360.000,00

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social	
SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso	
PROGRAMA: 0802 – Proteção Social Especial	
Repasse referente parcerias com Entidades Assistência ao Idoso (Recursos de outras esferas governamentais)	20.000,00

SUBFUNÇÃO: 242- Assistência ao Portador de Deficiência	
PROGRAMA: 0802-Proteção Social Especial	45.000,00
Repasse Programa Pessoa Portadora de Deficiência (Recursos de outras esferas governamentais)	
Repasse à Entidade com Recursos FIA	121.000,00

SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
PROGRAMA: 0802- Proteção Social Especial	296.339,00
Centro Comunitário Santa Cruz “Cantinho da Sagrada Face de Jesus”	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, específicas da descrição constante desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 13 de junho de 2022.


CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal



Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 46/2022, de 13 de junho de 2022, que “*Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasse financeiro de subvenção às entidades e dá outras providências*”.

Carmo do Paranaíba/MG, 13 de junho de 2022.

Nobres Vereadores,

A presente justificativa se apresenta para o **projeto de lei que segue para alteração da Lei Municipal nº 2.657/2021**, encaminhado pelo Ofício nº 113/2022/GAB/MCP.

As alterações ora propostas se justificam pela mudança de planejamento da Divisão de Cultura e Turismo, acerca do fomento financeiro prestado pelo Município aos grupos de Congados e Associação dos Congadeiros de Carmo do Paranaíba, considerando a necessidade dos mesmos para realizar suas festividades e manifestações culturais e religiosas, além da alta de custos em gêneros alimentícios, tecidos, prestações de serviços etc., ocasionado pela inflação atual.

O repasse que outrora fora planejado para R\$5.000,00 (cinco mil reais) por grupo, será reajustado para R\$8.000,00 (oito mil reais).

Em Carmo do Paranaíba, os grupos de Congado e Moçambique mantêm viva a fé, religiosidade e as tradições culturais mineiras e afro-brasileira. Atualmente contamos com os grupos de Congado e Moçambique, a saber, Moçambique Filhos de Maria, Moçambique Filhos do Divino Espírito Santo, Congado Nossa Senhora do Rosário, Congado Beija-Flor Rosário de Luz, Grupo de Congo Anunciação do Rosário de Maria.

Portanto, esta subvenção ajudará a manter viva esta tradição em nosso município, no que se refere aos custeios para confecção de uniformes, aquisição e reforma de instrumentos, possíveis viagens para participação de encontros, eventos e festividades, aquisição de alimentos e/ou outros para recepcionar os grupos de Congado e Moçambique para o Encontro Regional de Associações e Grupos de Congado e Moçambique de Carmo do Paranaíba, que acontece no mês de outubro, durante o Tríduo e Festa em Louvor a Nossa Senhora do Rosário, promovido pela Paróquia Nossa Senhora do Carmo, na igreja de Nossa Senhora do Rosário, bairro Rosário. Cabe ressaltar ainda, que a Festa de Nossa Senhora do Rosário faz parte do Patrimônio de Carmo do Paranaíba, **inventariada como patrimônio imaterial no ano de 2009**.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas. e dada a importância da matéria, requer a apreciação do presente projeto e reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal